



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Sexta-feira, 22 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 157

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Sexta-feira, 22 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 157

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 2.800, de 02 de maio de 2018.

“Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO:

Art. 1º - Ficam remanejadas na forma do Anexo I – Acréscimos e do Anexo II – Reduções, que fazem parte integrante deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual nº 1.754, de 14 de dezembro de 2017, para o exercício de 2018.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de maio de 2018.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 02 de maio de 2018.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

ANEXO I – ACRÉSCIMOS:

PREFEITURA MUNICIPAL

LOCAL:02	0600	Departamento de Serviços Públicos	
02			
Ficha:93	15.452.0008.2012.0000	Serviços Municipais	
32.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:10015.452.0008.2014.0000	Serviços Municipais	5.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	0800	Departamento de Educação, Esportes e Lazer	
Ficha:19812.361.0010.2028.0000	Criança na Escola	18.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
Ficha:20512.361.0010.2029.0000	Criança na Escola	17.800,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:20612.361.0010.2029.0000	Criança na Escola	80.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:24612.365.0010.2035.0000	Criança na Escola	5.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P		
Ficha:26727.812.0010.2038.0000	Criança na Escola	9.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	0900	Departamento de Turismo, Cultura e Com. Social	
Ficha:27504.695.0011.2039.0000	Qualidade de Vida	9.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		
175.800,00			

ANEXO II – REDUÇÕES:

PREFEITURA MUNICIPAL

LOCAL:02	0600	Departamento de Serviços Públicos	
02			
Ficha:	9615.452.0008.2012.0000	Serviços Municipais	
-32.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha:	9915.452.0008.2014.0000	Serviços Municipais	
-5.000,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	0800	Departamento de Educação, Esportes e Lazer	
Ficha:	194	12.361.0010.2028.0000	Criança
na Escola	-18.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Sexta-feira, 22 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 157

Página 3 de 7

Ficha: 203 12.361.0010.2029.0000 Criança 103 26.782.0008.1021.0000 Transferência - na Escola -90.000,00 Consórcio Mantiqueira 15.000,00	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.70.41.00 CONTRIBUIÇÕES F.R.: 0 0 1 Ficha: 211 12.361.0010.2029.0000 Criança 00 na Escola -7.800,00 01 TESOIRO	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 110 000 GERAL	
Ficha: 245 12.365.0010.2035.0000 Criança 02 0700 Fundo Municipal de Saúde na Escola -5.000,00 126 10.301.0009.2062.0000 Manutenção do PAB 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS FIXO 24.358,23	
Ficha: 263 27.812.0010.2038.0000 Criança 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA na Escola -4.000,00 JURÍDICA F.R.: 0 05 00	
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- Ficha: 266 27.812.0010.2038.0000 Criança VINCULADOS na Escola -5.000,00 300 012 PAB FIXO - Piso de Atenção Básica	
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 363 10.301.0009.2076.0000 CUSTEIO PARA LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL AÇÕES DE SAUDE 352,55	
02 0900 Departamento de Turismo, Cultura e 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 Com. Social 81	
Ficha: 273 04.695.0011.2039.0000 Qualidade 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS- de Vida -9.000,00 VINCULADOS	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 300 107 CUSTEIO PARA AÇÕES DA SAUDE	
TOTAL DAS ANULAÇÕES 175.800,00 02 0800 Departamento de Educação, Esportes e Lazer	

Decreto nº 2.805, de 03 de maio de 2018.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 230.110,78 (duzentos e trinta mil cento e dez reais e setenta e oito centavos), autorizado pela Lei nº 1.754, de 14 de dezembro de 2017, às seguintes rubricas do orçamento vigente:

02 0500 Departamento de Obras e Urbanismo	
80 15.451.0007.2011.0000 Manutenção de Serviços de Engenharia 5.000,00	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00	
01 TESOIRO	
110 000 GERAL	
02 0600 Departamento de Serviços Públicos	

160 12.306.0010.2024.0000 Manutenção Merenda Esc - Rec Federais 40.000,00	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 13	
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS	
220 005 Salario Educação- Qese	
198 12.361.0010.2028.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 20.000,00	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 05 13	
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS	
220 005 Salario Educação- Qese	
267 27.812.0010.2038.0000 Manutenção do Desporto e Lazer 10.000,00	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00	
01 TESOIRO	
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com a anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente:	
02 0500 Departamento de Obras e Urbanismo	
78 15.451.0007.2011.0000 Manutenção de	



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Sexta-feira, 22 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 157

Página 4 de 7

Serviços de Engenharia	-5.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	
0	0100		
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
81	15.451.0007.2013.0000	Manutenção da	
Iluminação Pública	-15.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		
JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	0100	
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
02	0700	Fundo Municipal de Saúde	
116	10.301.0009.2018.0000	Manutenção do	
Fundo Municipal de Saúde	-352,55		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	
0	0100		
01	TESOURO		
310	000	SAÚDE-GERAL	
121	10.301.0009.2018.0000	Manutenção do	
Fundo Municipal de Saúde	-24.358,23		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		
JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	0500	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
300	012	PAB FIXO - Piso de Atenção Básica	
02	0800	Departamento de Educação, Esportes e Lazer	
156	12.306.0010.2023.0000	Manutenção	
Merenda Esc - Rec. Próprios	-40.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	
0	0100		
01	TESOURO		
200	000	EDUCAÇÃO	
194	12.361.0010.2028.0000	Manutenção do	
Ensino Fundamental	-20.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 0	0513
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 03 de maio de 2018.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura

Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 03 de maio de 2018.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Decreto nº 2.819, de 04 de junho de 2018.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar."

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), autorizado pela Lei nº 1.754, de 14 de dezembro de 2017, às seguintes rubricas do orçamento vigente:

02	0600	Departamento de Serviços Públicos	
100	15.452.0008.2014.0000	Manutenção das	
Vias Urbanas	15.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		
JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
01	TESOURO		
450	000	TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO	
02	0700	Fundo Municipal de Saúde	
109	10.301.0009.2017.0000	Programa Sorria	
São Paulo	5.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	
02	00		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
300	063	FES-Programa Sorria São Paulo	
133	10.302.0009.2060.0000	Transferência	
Consórcio Saúde - CISMETRO	140.000,00		
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 0	01 00
01	TESOURO		
310	000	SAÚDE-GERAL	
02	0800	Departamento de Educação, Esportes e Lazer	
192	12.361.0010.2028.0000	Manutenção do	
Ensino Fundamental	10.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Sexta-feira, 22 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 157

Página 5 de 7

05	13	220	005	Salario Educação- Qese
05 VINCULADOS	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-	Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com a anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente:		
220	005 Salario Educação- Qese	02	0600	Departamento de Serviços Públicos
212 Alunos	12.361.0010.2029.0000 Manutenção Transp. 100.000,00	96	15.452.0008.2012.0000	Manutenção dos Serviços Municipais -15.000,00
3.3.90.39.00 JURÍDICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F.R.: 0 05 13	3.3.90.39.00 JURÍDICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F.R. Grupo: 0 0100	
05 VINCULADOS	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-	01	TESOURO	
220	005 Salario Educação- Qese	110	000 GERAL	
02	0600 Departamento de Serviços Públicos	02	0700	Fundo Municipal de Saúde
100 Vias Urbanas	15.452.0008.2014.0000 Manutenção das 15.000,00	113	10.301.0009.2018.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde -140.000,00
3.3.90.39.00 JURÍDICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F.R.: 0 01 00	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 0100	
01	TESOURO	01	TESOURO	
450	000 TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO	310	000 SAÚDE-GERAL	
02	0700 Fundo Municipal de Saúde	118	10.301.0009.2018.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde -5.000,00
109 São Paulo	10.301.0009.2017.0000 Programa Sorria 5.000,00	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R. Grupo: 0 0100	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0	01	TESOURO	
02	00	310	000 SAÚDE-GERAL	
02 VINCULADOS	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-	02	0800	Departamento de Educação, Esportes e Lazer
300	063 FES-Programa Sorria São Paulo	161	12.306.0010.2025.0000	Manutenção Merenda Esc - Rec. Estaduais -10.000,00
133 Consórcio Saúde - CISMETRO	10.302.0009.2060.0000 Transferência 140.000,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0281	
3.3.71.70.00 PÚBLICO	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO F.R.: 0 01 00	02 VINCULADOS	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-	
01	TESOURO	220	010	Secretaria Educação - Merenda Escolar
310	000 SAÚDE-GERAL	209 Alunos	12.361.0010.2029.0000	Manutenção Transp. -100.000,00
02 Lazer	0800 Departamento de Educação, Esportes e Lazer	3.3.90.39.00 JURÍDICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F.R. Grupo: 0 0100	
192 Ensino Fundamental	12.361.0010.2028.0000 Manutenção do 10.000,00	01	TESOURO	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0	220	000 ENSINO FUNDAMENTAL	
05	13	238	12.365.0010.2034.0000	Manutenção do FUNDEB 40% - CRECHE -100.000,00
05 VINCULADOS	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-	3.1.90.11.00 CIVIL	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL F.R. Grupo: 0 0500	
220	005 Salario Educação- Qese	05 VINCULADOS	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-	
212 Alunos	12.361.0010.2029.0000 Manutenção Transp. 100.000,00	262	000 FUNDEB 40%	
3.3.90.39.00 JURÍDICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F.R.: 0 05 13			
05 VINCULADOS	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-			



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Sexta-feira, 22 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 157

Página 6 de 7

02	0800	Departamento de Educação, Esportes e Lazer
248	12.365.0010.2035.0000	Manutenção da Pré - Escola
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 0100
01	TESOURO	
210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 04 de junho de 2018.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 04 de junho de 2018.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Decreto nº 2.820, de 04 de junho de 2018.

"Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias."

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO:

Art. 1º - Ficam remanejadas na forma do Anexo I – Acréscimos e do Anexo II – Reduções, que fazem parte integrante deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual nº 1.754, de 14 de dezembro de 2017, para o exercício de 2018.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 04 de junho de 2018.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 04 de junho de 2018.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

ANEXO I – ACRÉSCIMOS:

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 0800 Departamento de Educação, Esportes e Lazer

Ficha:19812.361.0010.2028.0000 Criança na Escola 15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha:23212.365.0010.2032.0000 Criança na Escola 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 20.000,00

ANEXO II – REDUÇÕES:

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 0800 Departamento de Educação, Esportes e Lazer

Ficha: 189 12.361.0010.2028.0000 Criança na Escola -15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 233 12.365.0010.2032.0000 Criança na Escola -5.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS ANULAÇÕES 20.000,00

Decreto nº 2.826, de 15 de junho de 2018.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial."

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), autorizado pela Lei nº 1.792 de 15 de junho de 2018, à seguinte rubrica do orçamento vigente:



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Sexta-feira, 22 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 157

Página 7 de 7

02 0800 Departamento de Educação, Esportes e Lazer
374 12.361.0010.2064.0000 FPM-APOIO AOS ENTES FEDERATIVOS-FNDE 75.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
220 114 FPM - APOIO AOS ENTES Q RECEBEM FPM-FNDE

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

a) Excesso: 75.000,00 F.R.: 05 00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 15 de junho de 2018.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 15 de junho de 2018.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 1072/05/2018

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada, para fornecimento de estrutura (arquitetada) para a realização do 2º Morungaba Rodeo Fest – 30ª Festa do Peão, que será realizada no período de 28, 29 e 30 de junho e 01 de julho de 2018, a se realizar no CEM (Centro de Eventos de Morungaba), situado à Rua Fortunato Stella, 61 – Centro – Morungaba/SP, em conformidade com o Anexo I, integrante do Edital.

Diante dos elementos constantes do processo licitatório acima, com base no art. 43, VI da Lei Federal nº.

8.666/93, ADJUDICO e HOMOLOGO o Pregão Presencial nº. 021/2018, para a empresa, a saber: CORREA E BARNABÉ PRODUÇÕES LTDA., pelo valor total de R\$ 100.240,00 (cem mil, duzentos e quarenta reais).

Morungaba, 21 de junho de 2018.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 1125/06/2018

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

Objeto: “Contratação de empresa especializada para aquisição de móveis e equipamentos para o Centro de Informações Turísticas do Município, de acordo com Contrato de Repasse OGU de Nº 0242443-55/2007/MTUR/CAIXA, pelo regime de menor preço por item, em conformidade com as especificações do Anexo I, integrante do Edital.”

Diante dos elementos constantes do processo licitatório acima, com base no art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº. 024/2018, para as empresas, a saber: FILIPE MOISES GARCIA ME, para os itens 05, 06, 07, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 25, 26, 27, 28, 35 e 37, pelo valor total de R\$ 31.928,00 (trinta e um mil, novecentos e vinte e oito reais); M. R. DA COSTA COMÉRCIO DE TINTAS ME, para os itens 02, 03, 09, 13, 29, 30, 31, 32 e 33, pelo valor total de R\$ 71.938,00 (setenta e um mil, novecentos e trinta e oito reais); e ZUMGIRAM PH COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI EPP, para os itens 04 e 34, pelo valor total de R\$ 63.738,00 (sessenta e três mil, setecentos e trinta e oito reais).

Morungaba, 21 de junho de 2018.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal